CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
EM 23/05/2023
Presidente

REQUERIMENTO Nº 458 / 2023

Autor: Vereador Leonardo Barbosa
Partido PSB

ASSUNTO

CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretario responsável para que sejam tomadas as devidas providências para criar o CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Esse código se faz necessário por ser um instrumento orientador da conduta do agente público municipal, formalizado num conjunto de princípios e normas de comportamento indispensáveis à boa administração da coisa pública. Acreditamos que em face de sua relevância e grande alcance social, solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador – PSB